

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0311/2020/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº0311/2020/SDPG de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº27.707.

ONDE SE LÊ:

Art. 16 CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove , matrícula 100515, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.09.2020 a 18.09.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº001247/2020. Informo ainda que a Defensora Pública Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives, atuará como substituta, assim como irá cumular o exercício pleno das funções da substituída.

LEIA-SE:

Art. 16 CONCEDER a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove , matrícula 100515, usufruto de 11(onze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 08.09.2020 a 18.09.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº001247/2020.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02d5349d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar